



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando o contido no Requerimento 3976189 a respeito da necessidade de adequação de saldos da nota de empenho autorizada na Portaria da Diretoria Administrativa 242 (3790827) e

Considerando a delegação de competência contida no inciso XXV do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46/2023.

1. Autorizo a supressão do valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) da nota de empenho nº 2023NE000308 (3797292) e a consequente emissão, no mesmo valor, de novo empenho, na natureza da despesa 3390.30 – Material de Consumo.

2. À Seção do Orçamento e Finanças-SOF para as providências cabíveis.

3. Ao Suprido FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, mat. PB-1111, para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 07/12/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3976414** e o código CRC **55573151**.